

## COMUNICADO Nº. 011/08

Rio de Janeiro, 31 de março de 2008.

Participante / Credor  
**Plano de Benefícios II – Transbrasil**

**Assunto:** Rateio de crédito – Isonomia de concurso entre credores – Adequação de critério.

**Ref.:** Rateio de crédito em Março/08.

Dando continuidade ao processo de ajuste financeiro para a isonomia de concurso entre os assistidos – aposentados e pensionistas, credores do Plano de Benefícios II – Transbrasil, “em liquidação extrajudicial”, que foi iniciado em janeiro/07, conforme o Comunicado nº. [001/07](#) e Comunicado nº. 18/07<sup>1</sup>, temos a informar:

1 - Analisamos os resultados dos ajustes financeiros para equilíbrio da isonomia de concurso entre os credores assistidos que vigorou até o rateio de crédito ocorrido em 27/02/2008.

2 – O objetivo dos ajustes financeiros aplicados aos rateios de crédito, é o de trazer o Índice Individual de Participação – IIP\* dos credores assistidos para percentuais mais próximos do índice de isonomia médio do plano. Isso valeu tanto para os credores cujo IIP estava abaixo do índice de isonomia médio do plano e tiveram um percentual adicional aplicado aos rateios de crédito, quanto para aqueles cujo IIP estava acima e, em linhas gerais, tiveram um percentual de redução aplicado sobre os rateios de crédito ou mesmo alguns credores não receberam.

3 – Assim, com o pagamento dos rateios de crédito de fevereiro/08, a situação com relação ao índice médio de isonomia do plano, passou a ser:

3.1 – Total das Provisões Matemáticas do Plano II – Transbrasil = **R\$ 127.797.657,82**.

Este valor corresponde a somatória das provisões (reservas) matemáticas de todos os credores assistidos – aposentados e pensionistas, na data do decreto de liquidação

---

<sup>1</sup> Enviado aos credores pelos Correios ou endereço eletrônico - Assunto: Ajustes Financeiros – Mês de referência Nov/07.

\* IIP – Índice Individual de Participação – vide [Transliq 007/07](#), de 28/03/07 – item 4; e [Nota Explicativa](#), de 25/10/2007, item 3.

extrajudicial do Plano II (15/03/2006), conforme consta no Quadro Geral de Credores, publicado no Diário Oficial da União e no Jornal O Globo, ambos em 12/07/06.

3.2 – Valor relativo ao rateio de crédito entre os credores assistidos – aposentados e pensionistas, distribuído até fev./08 = **R\$ 13.350.892,77**.

3.3 – Percentual Médio de Isonomia do Plano em Fev./08 = **10,45%**. Percentual obtido pela divisão do valor contido no item 3.2 pelo do item 3.1.

4 – Os ajustes financeiros ocorridos até fevereiro/2008, com acréscimos e reduções já aplicados, propiciaram uma série de adequações, mas ainda necessitam de ajuste mais fino e para o mês de março/08 foram realizados da seguinte forma:

Março/08	Distribuição			Ajuste Financeiro	
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	Índice aplicado sobre o valor do rateio calculado de acordo com IIP:	Acréscimo / Redução em %
Índice Individual de Participação – IIP dos credores:					
Até 11% **	238	22	260	**	**
Entre 11% e 12%	23	1	24	1,00	0
Entre 12 % e 13,50%	6	1	7	0,80	-20%
Entre 13,50% e 20%	0	2	2	0,60	-40%
Acima de 20%	0	2	2	não recebe	--
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>28</b>	<b>295</b>		

**\*\* Estes credores receberão valor adicional ao rateio de crédito, de caráter excepcional, no mês de março/08, cujo crédito ocorre em 02/04/08, objetivando atingir a isonomia em relação aos demais credores.**

É importante salientar a V.Sas., que promover isonomia de concurso entre os todos credores participantes, é condição essencial no processo de liquidação e absolutamente necessária.

Observação: isonomia de concurso é uma exigência do processo de liquidação extrajudicial dos planos de benefícios.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA CRESPO FILHO  
Liquidante do Plano de Benefícios II– Transbrasil